



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO ABPV 03/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução ABPV 01/2021, de 11 de maio de 2021 e Resolução ABPV 01/2024, de 30 de dezembro de 2024, que “Institui o prêmio Patologista Destaque da ABPV e estabelece as normas para indicação, avaliação, outorga e certificação”.

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução ABPV Nº 01/2021, de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Resolução ABPV Nº 01/2021, de 11 de maio de 2021, bem como o Anexo I da Resolução ABPV Nº 01/2024, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder, anualmente, prêmio de destaque a profissional brasileiro da área de Patologia Veterinária que tem prestado relevantes serviços à área e às ações da Associação Brasileira de Patologia Veterinária – ABPV, no âmbito de sua atuação profissional, social e política.

§ 1º O prêmio será concedido na categoria **Patologista Destaque Júnior**, destinada a profissionais com **até 15 (quinze) anos de experiência comprovada na área de Patologia Veterinária**, que tenham se destacado no ano da premiação por suas contribuições técnico-científicas, acadêmicas ou institucionais.

§ 2º O prêmio também será concedido na categoria **Patologista Destaque Sênior**, voltada a profissionais com **mais de 15 (quinze) anos de experiência comprovada na área de Patologia Veterinária**, que tenham demonstrado destaque no ano da premiação em atividades de relevância profissional, científica, social ou política.

§ 3º Profissionais em processo de formação, tais como residentes, mestrandos e doutorandos, não são elegíveis para concorrer ao prêmio em nenhuma das categorias mencionadas.

.....

“Anexo I – Formulário de indicação, anexo a esta Resolução”.

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais termos das Resoluções supramencionadas.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Botucatu (SP), 07 de julho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FURLAN GOUVÊA
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO I

FÓRUMÁRIO DE INDICAÇÃO

PRÊMIO PATOLOGISTA DESTAQUE DA ABPV

CATEGORIA:

	Patologista Destaque Júnior		Patologista Destaque Sênior
--	--	--	--

1) DADOS DO PROPONENTE (Sócio da ABPV)

NOME:	
CRMV (NÚMERO E UF):	
TELEFONE (COM DDD):	
CELULAR (COM DDD):	
E-MAIL:	

2) DADOS DO INDICADO (Preferencialmente Sócio da ABPV)

NOME:	
CRMV (NÚMERO E UF):	
INSTITUIÇÃO:	
TELEFONE (COM DDD):	
CELULAR (COM DDD):	
E-MAIL:	

3) RESUMO DA MOTIVAÇÃO DA INDICAÇÃO (permitido escrever quantas linhas achar necessário):

--





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO I

FÓRUMÁRIO DE INDICAÇÃO

PRÊMIO PATOLOGISTA DESTAQUE DA ABPV

Declaro para os devidos fins e efeitos pertinentes que li e estou de acordo com as normas específicas do prêmio para o qual faço a solicitação de inscrição da candidatura constante do item 2, com sua respectiva motivação de indicação, item 3 deste anexo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, data.

Assinatura d(o)(a) proponente

Confere com o original assinado pelo presidente e arquivado na Secretaria da ABPV.



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp
Distrito de Rubião Jr., Botucatu, SP | CEP 18.618-681
email: secretaria@abpv.vet.br